

Referência: 25200.000901/2024-51

Assunto: Contratação de serviços de **fornecimento de energia elétrica**, para atendimento da Superintendência da FUNASA no Estado do Pará (SUEST-PA)

Considerando a instrução e os motivos constantes do Processo Administrativo nº 25200.000901/2024-51;

Considerando a Portaria nº 2.741, de 06 de agosto de 2026, publicada na Seção 2 no D.O.U nº 148, em 7 de agosto de 2026, da Presidente em Exercício da FUNASA,;

Considerando a obediência às regras internas de competência contidas na Portaria nº 398, de 24 de abril 2024, publicada no D.O.U em 26 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 970, de 5 de julho de 2024, publicada no D.O.U em 09 de julho de 2024, em que o Presidente da FUNASA delegou competência ao Diretor do Departamento de Administração para autorizar a realização de licitações nas modalidades previstas na Lei 14.133/2021;

Considerando a manifestação por parte do órgão de assessoramento jurídico da Administração, conforme o Parecer Nº 00096/2026/COMAR/PFEFUNASA/PGF/AGU (SEI nº 6225013) e o Despacho de aprovação Nº. 00091/2026/COMAR/PFEFUNASA/PGF/AG (SEI nº 6225016), no sentido do controle prévio de legalidade das contratações diretas, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando as manifestações jurídicas favoráveis e o atendimento das recomendações e/ou orientações jurídicas, nos termos da Nota Técnica nº 38/2026/SALOG-PA/DIADM-PA/SUEST-PA (SEI nº 6337617) e da Nota Técnica 438/2026/COCAT/CGLOG/DEADM/PRESI (SEI nº 6355701);

Considerando a necessidade da autorização da celebração de novos contratos administrativos, em cumprimento ao art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e ao art. 3º da Portaria nº 7.828, do Ministério da Economia, publicada na Seção 1 do DOU de 31/08/2022;

Considerando, por fim, toda a instrução processual em cumprimento do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, **AUTORIZO, RATIFICO e RECONHEÇO**, a contratação da empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 04.895.728/0001-80, para **fornecimento de energia elétrica e utilização do sistema de distribuição**, visando atender às necessidades da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Pará (SUEST-PA), no valor estimativo anual de **R\$ 591.572,40** (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, com supedâneo no Parecer Nº 00096/2026/COMAR/PFEFUNASA/PGF/AGU (SEI nº 6225013) e o Despacho de aprovação Nº. 00091/2026/COMAR/PFEFUNASA/PGF/AG (SEI nº 6225016), na Nota Técnica nº 38/2026/SALOG-PA/DIADM-PA/SUEST-PA (SEI nº 6337617) e da Nota Técnica 438/2026/COCAT/CGLOG/DEADM/PRESI (SEI nº 6355701).

Devolvam-se os autos à Coordenação de Contratos (COCON) para o registro do Ato no Compras.gov.br e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com posterior envio à **CGOFI/COPEO** para emissão da Nota de Empenho referente à cobertura das despesas no exercício 2026, nos termos do item I do parágrafo 3.14 da Nota Técnica 438/2026/COCAT/CGLOG/DEADM/PRESI (SEI nº 6355701).

Por fim, ressalta-se que a presente autorização, não substitui nem convalida os

atos praticados pelas áreas técnicas, sendo responsáveis pelo total atendimento e observância das normas legais vigentes.

ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK

Diretora do Departamento de Administração - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Adélia de Araújo Silva Morbeck, Gestor de Contratos**, em 22/10/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **6355240** e o código CRC **82187039**.

Referência: Processo nº 25200.000901/2024-51

SEI nº 6355240